

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1071/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

21 A 24/05/2023

N° CONTROLE

012

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Para O 1º Seminário Estadual Sobre Regularização Ambiental: A Municipalização Da Análise Do Cadastro Ambiental Rural.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.08656-1, inscrição no CPF nº. 814.055.962-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá